

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0061.2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR			
	Contribuições	3.3.41	1600	4.500.000,00
	Subvenções Sociais	3.3.50	1600	2.085.928,00
TOTAL				6.585.928,00

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
R\$			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	F	VALOR
44.901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
1 - RECEITAS CORRENTES	S	1600	6.585.928,00
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	1600	6.585.928,00
171 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	S	1600	6.585.928,00
1713 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	S	1600	6.585.928,00
171350 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	S	1600	6.585.928,00
			6.585.928,00

Protocolo 1331514

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1016-S, DE 29.05.2024.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELA NUNES DE SOUZA BARCELOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado do Governo - SEG

Protocolo 1331515

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 025-S, de 29 de maio de 2024.

Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e,

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor Flávio de Almeida de Souza, NF 380602, para exercer a função de Agente de contratação.

Art 2º Designar os seguintes servidores para exercerem as funções de equipe de apoio:

- Adriana da Silva Nascimento Charpinel, NF 390279;
- Juan Pablo Sena Pera, NF 4160290;
- Fabíola Ferreira Pedrini Laiber - NF 2926539
- Júlia Corradi Lima - NF 4261704.

Art 3º As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 5.352-R/2023.

Art. 4º Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de maio de 2024.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - Cel PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1331328

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 064-S, DE 29 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no Encaminhamento 2024-DBMDZR.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FERNANDO AUGUSTO WALGER PINTO** - NF 2773147/2, para substituir a titular do cargo em comissão de Gerente de Benefícios dos Militares - GBM, afastada por motivo de férias regulamentares no período de **17/06/2024 a 16/07/2024**.

SONIA MARIACASOTTI
Diretora Administrativo e Financeira

Protocolo 1330682